



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO Nº 02

Edital PROGRAD nº 98/2025 de 12 de dezembro de 2025

Programa de Iniciação à Docência

Projetos Institucionais de Apoio à Inserção da Extensão no Currículo

Projeto Institucional de Apoio à Pessoa com Deficiência (PcD)

Projeto Institucional de Apoio à Inovação Pedagógica e Educação Digital

Projeto Institucional de Iniciação à Docência para Letramento Étnico-Racial (PID-SANKOFA)

A Pró-Reitora de Graduação Adjunta da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução CONSEPE UFCSPA nº 665, de 15 de junho de 2023, que aprova o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02** do Edital para Chamada para Projetos de Iniciação à Docência que pleiteiam aprovação para execução durante o 1º e o 2º semestres do ano letivo de 2026 ou durante o ano de 2026 (no caso do Projeto Institucional de Iniciação à Docência para Letramento Étnico-Racial - PID-SANKOFA).

No item **4 - DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

Subitem 4.5.2.

Onde se lê:

4.5.2. No caso das bolsas do PID-Sankofa, os recursos para pagamento serão oriundos da própria Instituição, destinados por emenda parlamentar, e sujeitos à disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

4.5.2. No caso das bolsas do PID-Sankofa, com vigência inicial de 12 meses e podendo serem prorrogadas por igual período, os recursos para pagamento serão oriundos da própria Instituição, destinados por emenda parlamentar e sujeitos à disponibilidade orçamentária e ao interesse institucional.

* As demais disposições do Edital PROGRAD nº 98/2025, de 12 de dezembro de 2025, e da Retificação Nº 01, de 18 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA PAZ

Pró-Reitora de Graduação Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Paz, Pró-Reitora de Graduação Adjunta**, em 15/01/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2372946** e o código CRC **C38A581D**.
